

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/81

HOMOLOGA o Relatório da Eleição para o Diretório Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE, em exercício do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Eleitoral, designado pela Portaria nº 973/81, do Magnífico Reitor, através do Of.s/n - CEDU/81, protocolizado sob o nº 12360/81, submeteu ao Conselho de Administração o Relatório da Eleição para o Diretório Universitário;

CONSIDERANDO que a eleição, realizada no dia 25 de novembro, obedeceu às normas do art. 131 do Regimento Geral e à Resolução nº 18/78 do Egrégio Conselho Universitário, não havendo impugnações ou recursos a solucionar;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - A P R O V A R o Relatório da Eleição para o Diretório Universitário, realizada no dia 25 de novembro de 1981.

Art. 2º - Ficam proclamados eleitos, para Presidente PAULO SARMENTO PESSOA FILHO, Vice-Presidente SOUZIMAR DE MOURA RIBEIRO, 1º Secretário RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, 2º Secretário EDSON DOS ANJOS RAMOS, Diretor de Finanças HERMES GUERRA CANTANHEDE, Diretor de Assuntos Acadêmicos VANESSA GRAZZIOTIN, Diretor de Assuntos Culturais VERA LÚCIA RIBEIRO TRIBUZY, Diretor de Divulgação VERA HELENA DE O. MONTENEGRO.

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O N 001/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Professor Viriato José de Oliveira, da Faculdade de Estudos Sociais, inconformado com a decisão tomada pelo Conselho Departamental dessa Unidade, na Resolução nº 08/81 - FESUA, em expediente protocolizado na Reitoria sob nº 13159/81, recorreu a este Conselho;

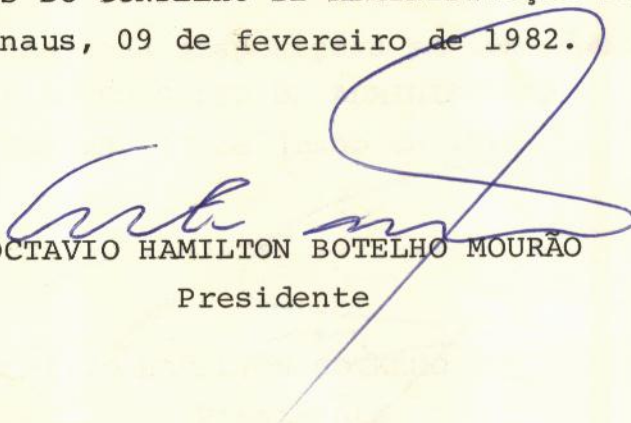
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando o referido recurso,

R E S O L V E :

Art. 1º - Dar como cumprida a pena de suspensão imposta ao acadêmico FRANCISCO XISTO GUEDES FILHO pela Portaria nº 033/81 - FESUA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 1982.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente